

como limites e confrontações: **Ao Norte:** Da estação PI-6, passando por PI-5, PI-4, PI-3, PI-2, PI-1, LA-2 e LA-1, com uma distância de 30.498,31 metros, confrontando com terras do Estado do Pará, chega-se a estação T-1. **A Leste:** Da estação T-1, passando por MT-1, com uma distância de 35.914,42 metros, confrontando com a margem direita do Rio Trombetas, chega-se a estação TT-1. **Ao Sul:** Da estação TT-1, passando por P-23, com uma distância de 37.821,14 metros, confrontando com a margem esquerda do Igarapé Tapagem e com a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA), chega-se a estação P-24. **A Oeste:** Da estação P-24, passando por PI-11, PI-10, PI-9, PI-8 e PI-7 com uma distância de 16.989,32 metros, confrontando com terras do Estado do Pará, chega-se a estação PI-6. **Descrição topográfica:** Partindo da estação T-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°09'59,08" Sul e Longitude 57°00'04,52" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.075,891m Norte e 499.860,226m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; desta, seguindo pela margem direita do Rio Trombetas, com uma distância de 35.914,42 metros, chega-se na estação TT-1; desta, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Tapagem, com uma distância de 4.392,37 metros, chega-se a estação P-23; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA), com uma distância de 33.428,77 metros e com o azimute plano de 266°40'57", chega-se na estação P-24; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.445,61 metros e com o azimute plano de 29°26'40", chega-se na estação PI-11; desta, confrontando com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 7.056,66 metros e com o azimute plano de 327°06'29", chega-se na estação P-10; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.752,54 metros e com azimute plano de 356°57'48", chega-se na estação PI-9; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 3.028,38 metros e com azimute plano de 269°59'43", chega-se na estação PI-8; desta, seguindo com uma distância de 768,20 metros e com azimute plano de 357°41'22", chega-se na estação PI-7; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 2.937,93 metros e com o azimute plano de 31°01'09", chega-se na estação PI-6; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 2.363,83 metros e com azimute plano de 70°15'30", chega-se na estação PI-5; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 8.243,15 metros e com azimute plano de 58°19'02", chega-se na estação PI-3; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.024,91 metros e com azimute plano de 8°40'09", chega-se na estação PI-2; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 1.795,26 metros e com o azimute plano de 298°36'34", chega-se na estação PI-1; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 9.890,87 metros e com azimute plano de 59°14'50", chega-se na estação LA-2; desta, atravessando neste trecho o Lago Azibeira, seguindo com uma distância de 1.150,58 metros e com azimute plano de 39°45'18", chega-se na estação LA-1; desta, confrontando neste trecho com terras do Estado do Pará, seguindo com uma distância de 777,12 metros e com azimute plano de 22°28'02", chega-se na estação T-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Declinação magnética: 15° 24' 20" W (14/11/2000).

CLAUSULA SUSPENSIVA: É outorgado, sob condição suspensiva, o domínio de **1.362,1961 ha** (hum mil, trezentos e sessenta e dois hectares, dezenove ares e sessenta e um centiares), dentro do polígono total previsto neste Título, por envolver área desapropriada pelo poder público estadual em benefício da **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS**

“MÃE DOMINGAS”. A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA”;

LEIA-SE: “com área total de **79.095,5912 ha** (setenta e nove mil e noventa e cinco hectares, cinquenta e nove ares e doze centiares), envolvida por um perímetro de **137.019,03 m**, localizada na margem direita do rio Trombetas, município de Oriximiná, com os limites e confrontações seguintes: **Norte:** PI-6/PI-1/LA-2/LA-1/T-1: Floresta Estadual Faro; **Leste:** T-1/MT-1/TT-1: M/D do rio Trombetas; **Sul:** TT-1/P-24: M/E do igarapé Tapagem; **Oeste:** P-24/PI-11/P-6: Floresta Estadual Faro; cujas especificações técnicas constam do **memorial descritivo nº 048/2010**, sob responsabilidade do técnico em agrimensura **José Eli da Costa**, de registro no CREA nº **201 TA/PA**, a seguir transcrito: “Partindo da estação T-1, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°09'59,08" Sul e Longitude 57°00'04,52" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.075,891m Norte e 499.860,226m Leste, referida ao meridiano central 57° WGr; desta, seguindo pela margem direita do rio Trombetas, com uma distância de 35.914,42 metros, chega-se na estação TT-1 de Latitude 1°25'18,51" Sul e Longitude 56°51'00,64" Oeste e de coordenada N = 9.842.846,179m e E = 516.666,457m; chega-se na estação P-21 de Latitude 1°25'17,00" Sul e Longitude 56°51'05,00' Oeste e de coordenada N = 9.842.892,424m e E = 516.531,720m; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Tapagem, com uma distância de 53.616,98 metros, chega-se na estação P-24 de Latitude 1°24'28,00" Sul e Longitude 57°09'40,00" Oeste e de coordenada N = 9.844.396,788m e E = 482.077,654m; deste, confrontando

neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.445,61 metros e com o azimute plano de 29°26'40", chega-se na estação PI-11 de Latitude 1°23'47,00" Sul e Longitude 57°09'17,00" Oeste e de coordenada N = 9.845.655,667m e E = 482.788,286m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 7.056,66 metros e com o azimute plano de 327°06'29", chega-se na estação PI-10 de Latitude 1°20'34,00" Sul e Longitude 57°11'21,00" Oeste e de coordenada N = 9.851.581,112m e E = 478.956,114m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.752,54 metros e com o azimute plano de 356°57'48", chega-se na estação PI-9 de Latitude 1°19'37,00" Sul e Longitude 57°11'24,00" Oeste e de coordenada N = 9.853.331,190m e E = 475.834,899m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 3.028,38 metros e com o azimute plano de 269°59'43", chega-se na estação PI-8 de Latitude 1°19'37,00" Sul e Longitude 57°13'02,00" Oeste e de coordenada N = 9.853.330,940m e E = 475.834,899m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 768,20 metros e com o azimute plano de 357°41'22", chega-se na estação PI-7 de Latitude 1°19'12,00" Sul e Longitude 57°13'03,00" Oeste e de coordenada N = 9.854.098,520m e E = 475.803,929m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 2.937,93 metros e com o azimute plano de 31°01'09", chega-se na estação PI-6 de Latitude 1°17'50,00" Sul e Longitude 57°12'14,00" Oeste e de coordenada N = 9.856.616,315m e E = 477.317,917m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 2.363,83 metros e com o azimute plano de 70°15'30", chega-se na estação PI-5 de Latitude 1°17'24,00" Sul e Longitude 57°11'02,00" Oeste e de coordenada N = 9.857.414,769m e E = 479.542,813m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 5.252,59 metros e com o azimute plano de 81°15'17", chega-se na estação PI-4 de Latitude 1°16'58,00" Sul e Longitude 57°08'14,00" Oeste e de coordenada N = 9.858.213,378m e E = 484.734,334m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 8.243,15 metros e com o azimute plano de 58°19'02", chega-se na estação PI-3 de Latitude 1°14'37,00" Sul e Longitude 57°04'27,00" Oeste e de coordenada N = 9.862.542,801m e E = 491.749,006m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.024,91 metros e com o azimute plano de 8°40'09", chega-se na estação PI-2 de Latitude 1°14'04,00" Sul e Longitude 57°04'22,00" Oeste e de coordenada N = 9.863.556,006m e E = 491.903,491m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.795,26 metros e com o azimute plano de 298°36'34", chega-se na estação PI-1 de Latitude 1°13'36,00" Sul e Longitude 57°05'13,00" Oeste e de coordenada N = 9.864.415,645m e E = 490.327,424m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 9.890,87 metros e com o azimute plano de 59°14'50", chega-se na estação LA-2 de Latitude 1°10'51,28" Sul e Longitude 57°00'37,94" Oeste e de coordenada N = 9.869.473,201m e E = 498.827,445m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 1.150,58 metros e com o azimute plano de 39°45'18", chega-se na estação LA-1 de Latitude 1°10'22,47" Sul e Longitude 57°00'14,13" Oeste e de coordenada N = 9.870.357,752m e E = 499.563,246m; desta, confrontando neste trecho com a Floresta Estadual Faro, seguindo com uma distância de 777,12 metros e com o azimute plano de 22°28'02", chega-se na estação T-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Os azimutes, distancias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM".

Belém (Pa), 16 de junho de 2010.

José Heder Benatti-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118253

PROCESSO Nº.: 2007/67585

INTERESSADO.:ANAZILDA GUIMARÃES SEQUEIRA

MUNICÍPIO.: ACARÁ

ASSUNTO.: SOLICITA INFORMAÇÃO

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, CEP. 66.090-270, Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço, para a notificação, via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a Sra. **ANAZILDA GUIMARÃES SEQUEIRA**, para **comprovar legitimidade de interesse**, nos autos do processo administrativo nº **2007/67585**.

O prazo para atendimento da presente notificação, é de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém (Pa), 08 de junho de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118241

PROCESSO Nº.: 2006/228309

INTERESSADO.:AURELIO NABUCO NUNES

MUNICÍPIO.: CASTANHAL/CURUÇÁ

ASSUNTO.: SOLICITA REGULARIZAÇÃO P/ALIENAÇÃO.

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975,

com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, CEP. 66.090-270, Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço, para a notificação, via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** o Sr. **AURELIO NABUCO NUNES**, para **apresentar coordenadas geográficas da área**, objeto do processo administrativo nº **2006/228309**.

O prazo para atendimento da presente notificação, é de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém (Pa), 08 de junho de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118245
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 118124

Portaria: 1310/2010

Objetivo: Realizar trabalhos de Regularização Fundiária, Varredura Fundiária – Convênio INCRA/ITERPA
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/92310 de 10/06/2010;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Dom Eliseu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31702251/CLEONICE SILVA RODRIGUES (AUX ADMINISTRATIVO) / 29.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 15/07/2010

572112981/FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA (TÉC DESENV AGRÁRIO E FUND) / 25.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 11/07/2010

31671601/FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO (AGRIMENSOR) / 29.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 15/07/2010

31681151/GUILHERME ALVES MENDES (TÉC AGRÍCOLA) / 29.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 15/07/2010

808450741/JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA (ASS. TÉC. DESENV. AGRAR. FUND.) / 29.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 15/07/2010

51177391/RAIMUNDO GOMES FILHO (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 15/07/2010

31655151/TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA (AGRIMENSOR) / 22.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 15/07/2010

31682711/UBIRATAN DA LUZ (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 15/07/2010<br

Ordenador: LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118246

PROCESSO Nº.: 2009/288095

INTERESSADO.:NATURAL DA AMAZÔNIA LTDA.

MUNICÍPIO.: ANAJÁS

ASSUNTO.: SOLICITA INFORMAÇÃO

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, CEP. 66.090-270, Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço, para a notificação, via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a sociedade empresarial **NATURAL DA AMAZÔNIA LTDA**, para **comprovar legitimidade de interesse**, nos autos do processo administrativo nº **2009/288095**.

O prazo para atendimento da presente notificação, é de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação. Após decurso do prazo assinalado sem atendimento, os autos serão arquivados.

Belém (Pa), 08 de junho de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118272

PROCESSO Nº.: 2004/346842

INTERESSADO.:ADEMAR OLIVEIRA MENEZES

MUNICÍPIO.: SÃO FÉLIX DO XINGU

ASSUNTO.: SOLICITA INFORMAÇÃO

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, CEP. 66.090-270, Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço, para a notificação, via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** o Sr. **ADEMAR OLIVEIRA MENEZES**, para **comprovar legitimidade de interesse**, nos autos do processo administrativo nº **2004/346842**.

O prazo para atendimento da presente notificação, é de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém (Pa), 08 de junho de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118262

PROCESSO Nº.: 2002/76813

INTERESSADO.:ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS

MUNICÍPIO.: PARAGOMINAS

ASSUNTO.: SOLICITA INFORMAÇÃO

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz,